

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 941 / 72

Aprovado em 17/7 /72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de José Geraldo Lombardo, Professor Assistente-Doutor, Departamento Pré-Clinico (Odontologia) Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO: CEE N° 1451/64

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO: S/ contrato de int., para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor junto ao Departamento de Prótese Dental.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro LUIZ CANTANHEDE de C.A.FILHO

Autorizada a recontratação do Professor JOSÉ GERALDO LOMBARDO como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento Pré-Clinico do Curso de Odontologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

HISTÓRICO:

O candidato foi admitido em 1964 e teve o contrato inicial renovado, tendo trabalhado sempre na Faculdade e defendido tese de doutoramento em Ciências em 5/9/1969.

CONCLUSÃO:

Favorável, devendo o contrato ser feito de acordo com as normas legais da legislação trabalhista e a Lei 5540.

São Paulo, 29 de maio de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C.A. Filho.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer e conclusão do VOTO, do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de C.A. Filho.

Presente os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 5 de junho 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente